



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CAMINHÃO DE PRÊMIOS DO FNP

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.044927/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FNP BRASIL GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS LTDA
Endereço: BARAO DO AMAZONAS Número: 339
Bairro: CENTRO Município: ALEGRETE UF: RS CEP:97542-100
CNPJ/MF nº: 26.822.654/0001-94

1.2 - Aderentes:

Razão Social:FL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: SERAFIM VALANDRO Número: 973
Bairro: CENTRO Município: SANTA MARIA UF: RS CEP:97010-480
CNPJ/MF nº:60.367.591/0001-61

Razão Social:VICTOR VIEIRA RIBEIRO LTDA
Endereço: OSWALDO CRUZ Número: 358
Bairro: CASSINO Município: RIO GRANDE UF: RS CEP:96205-110
CNPJ/MF nº:51.797.362/0001-96

Razão Social:COGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço: BENJAMIN CONSTANT Número: 1625 Complemento: LOJA 02
Bairro: CENTRO Município: LAJEADO UF: RS CEP:95900-056
CNPJ/MF nº:38.367.914/0001-68

Razão Social:DJ DELIVERY LTDA
Endereço: PRESIDENTE KENNEDY Número: 355
Bairro: CENTRO Município: SAPIRANGA UF: RS CEP:93800-140
CNPJ/MF nº:60.112.459/0001-09

Razão Social:BR ALIMENTOS LTDA
Endereço: CORONEL LAGO Número: 2214
Bairro: CENTRO Município: SAO BORJA UF: RS CEP:97670-000
CNPJ/MF nº:54.348.623/0001-89

Razão Social:VANESSA LUCIANE SCHLEY BAMBERG
Endereço: DO COMERCIO Número: 720
Bairro: CENTRO Município: IJUI UF: RS CEP:98700-000
CNPJ/MF nº:29.258.376/0001-82

Razão Social:MATHEUS KLUG TELES DE SOUZA
Endereço: CENTENARIO Número: 3915 Complemento: SALA
Bairro: CENTRO Município: CRICIUMA UF: SC CEP:88802-000
CNPJ/MF nº:37.009.567/0001-39

Razão Social:FMP PELOTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ARMANDO GOYHENEIX SICA Número: 118
Bairro: CENTRO Município: PELOTAS UF: RS CEP:96020-140
CNPJ/MF nº:48.332.386/0001-65

Razão Social:G. DE A. MARZULLO & J. L. R. F. JUNIOR & Q. M. BRANDAO LTDA
Endereço: 7 DE SETEMBRO Número: 1226
Bairro: CENTRO Município: QUARAI UF: RS CEP:97560-000
CNPJ/MF nº:37.249.040/0001-81

Razão Social:FNP FOZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: JOSE MARIA DE BRITO Número: 2122 Complemento: SALA B
Bairro: POLO CENTRO Município: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP:85863-730
CNPJ/MF nº:43.540.407/0001-14

Razão Social:DIOGO FREITAS DE FREITAS
Endereço: ANDRADE NEVES Número: 924
Bairro: CENTRO Município: RIO PARDO UF: RS CEP:96640-000
CNPJ/MF nº:39.890.102/0001-65

Razão Social:DIOGO FREITAS DE FREITAS LTDA
Endereço: CARLOS WAGNER Número: 1637 Complemento: SALA 02

Bairro: AVIACAO Município: VENANCIO AIRES UF: RS CEP:95800-000
CNPJ/MF nº:52.271.480/0001-29

Razão Social:DINIZ E PARCIANELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: PRESIDENTE JOAO BELCHIOR GOULART Número: 165
Bairro: HIDRAULICA Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97574-241
CNPJ/MF nº:44.982.081/0001-48

Razão Social:FABIANO C. DOS SANTOS LTDA
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 390
Bairro: CENTRO Município: BAGE UF: RS CEP:96400-410
CNPJ/MF nº:48.373.101/0001-34

Razão Social:M PAIM ALENDE
Endereço: JOAO MOTTA ESPEZIM Número: 333
Bairro: SACO DOS LIMOES Município: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88045-401
CNPJ/MF nº:41.111.456/0001-06

Razão Social:ELTON BORGES DOS SANTOS LTDA
Endereço: SAO JOSE Número: 488 Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: TUBARAO UF: SC CEP:88701-260
CNPJ/MF nº:49.182.396/0001-24

Razão Social:EDUARDO C. DIAS LTDA
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 2064
Bairro: CENTRO Município: ROSARIO DO SUL UF: RS CEP:97590-000
CNPJ/MF nº:48.884.874/0001-85

Razão Social:GSF GROUP - BLUMENAU LTDA
Endereço: JOAO PESSOA Número: 1548
Bairro: VELHA Município: BLUMENAU UF: SC CEP:89036-002
CNPJ/MF nº:57.264.077/0001-96

Razão Social:FRANGO BOM LTDA
Endereço: JOAQUIM NABUCO Número: 1046 Complemento: SALA 02 FRENTE
Bairro: CENTRO Município: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP:83005-160
CNPJ/MF nº:58.336.966/0001-84

Razão Social:D. E. BIANCHINI MONTEIRO
Endereço: SENADOR PINHEIRO MACHADO Número: 3252
Bairro: CENTRO Município: SAO LUIZ GONZAGA UF: RS CEP:97800-000
CNPJ/MF nº:46.592.552/0001-37

Razão Social:FRANGO BOM LTDA
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS Número: 224
Bairro: JD MOINHO Município: MAFRA UF: SC CEP:89306-070
CNPJ/MF nº:43.452.981/0001-10

Razão Social:43.210.678 JOSE ANTONIO MARTINS DE SOUZA
Endereço: JESUS BRUNET Número: 48 Complemento: CASA
Bairro: ASSIS BRASIL Município: SAO FRANCISCO DE ASSIS UF: RS CEP:97610-000
CNPJ/MF nº:43.210.678/0001-01

Razão Social:FPE ALIMENTOS LTDA
Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 88
Bairro: CENTRO Município: SANTIAGO UF: RS CEP:97700-230
CNPJ/MF nº:37.920.516/0001-64

Razão Social:D. M. GONCALVES & F. BALBINOT LTDA
Endereço: CORONEL TRISTAO PINTO Número: 299 Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: SAO GABRIEL UF: RS CEP:97300-214
CNPJ/MF nº:48.965.276/0001-30

Razão Social:G.D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: PREFEITO JAYME LAGO Número: 91 Complemento: LOJA 01
Bairro: CENTRO Município: ERECHIM UF: RS CEP:99700-240
CNPJ/MF nº:40.769.923/0001-27

Razão Social:LD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço: RAMIRO BARCELOS Número: 808
Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-054
CNPJ/MF nº:42.894.366/0001-00

Razão Social:3M ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA
Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 34 D Complemento: SALA 05
Bairro: CENTRO Município: CHAPECO UF: SC CEP:89801-140
CNPJ/MF nº:57.012.543/0001-46

Razão Social:GARCIA & DIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: BRASIL Número: 241 Complemento: LOJA 01
Bairro: CENTRO Município: PASSO FUNDO UF: RS CEP:99010-000
CNPJ/MF nº:46.521.267/0001-25

Razão Social:JD OLIVEIRA LTDA
Endereço: ALVIN BAUER Número: 79 Complemento: LOJA 02
Bairro: CENTRO Município: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP:88330-643
CNPJ/MF nº:48.703.887/0001-00

Razão Social:WILLIAN CORREA FRANCO MORAES LTDA
Endereço: EXPEDICIONARIO WEBER Número: 646
Bairro: CENTRO Município: SANTA ROSA UF: RS CEP:98780-400
CNPJ/MF nº:41.866.367/0001-70

Razão Social:GSF GROUP PALHOCA LTDA
Endereço: DOS ABACATEIROS Número: 152 Complemento: SALA 04
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA Município: PALHOCA UF: SC CEP:88137-215
CNPJ/MF nº:54.808.081/0001-80

Razão Social:APG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: SENADOR PINHEIRO MACHADO Número: 668 Complemento: APT 1
Bairro: CENTRO Município: SAO LOURENCO DO SUL UF: RS CEP:96170-000
CNPJ/MF nº:49.704.906/0001-86

Razão Social:FREITAS & LOPES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: DOUTOR PENTEADO DE ALMEIDA Número: 126
Bairro: CENTRO Município: PONTA GROSSA UF: PR CEP:84010-240
CNPJ/MF nº:42.345.452/0001-55

Razão Social:CHAGASTELLES COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA
Endereço: ALARICO RIBEIRO Número: 2001
Bairro: MEDIANEIRA Município: CACHOEIRA DO SUL UF: RS CEP:96503-306
CNPJ/MF nº:52.271.281/0001-10

Razão Social:FNP IBIRUBA LTDA
Endereço: TIRADENTES Número: 1052 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: IBIRUBA UF: RS CEP:98200-000
CNPJ/MF nº:62.210.501/0001-50

Razão Social:GSF GROUP LTDA
Endereço: LEOBERTO LEAL Número: 1107 Complemento: FUNDOS
Bairro: BARREIROS Município: SAO JOSE UF: SC CEP:88110-001
CNPJ/MF nº:41.263.426/0001-15

Razão Social:P. R. CORTELINE BORBA JUNIOR
Endereço: DAVID CANABARRO Número: 175
Bairro: CENTRO Município: ALEGRETE UF: RS CEP:97542-180
CNPJ/MF nº:37.023.136/0001-27

Razão Social:RM - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: BENTO GONCALVES Número: 726 Complemento: LOJA 103 A
Bairro: CENTRO Município: MARAU UF: RS CEP:99150-000
CNPJ/MF nº:48.782.560/0001-71

Razão Social:FNP CARAZINHO LTDA
Endereço: FLORES DA CUNHA Número: 599 Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: CARAZINHO UF: RS CEP:99500-000
CNPJ/MF nº:57.022.770/0001-52

Razão Social:M. SANCHES E F. MUNHOZ LTDA
Endereço: ROLINHAS Número: 862 Complemento: SALA 03
Bairro: CENTRO Município: ARAPONGAS UF: PR CEP:86700-110
CNPJ/MF nº:49.911.874/0001-90

Razão Social:LCVB ALIMENTOS LTDA
Endereço: OTTO KAR DOERFFEL Número: 1598 Complemento: CXPST 02 E 03
Bairro: ATIRADORES Município: JOINVILLE UF: SC CEP:89203-212
CNPJ/MF nº:54.835.047/0001-02

Razão Social:GSF GROUP JARAGUA DO SUL LTDA
Endereço: BERNARDO DORNBUSCH Número: 190 Complemento: LOJA 03
Bairro: VILA BAEPENDI Município: JARAGUA DO SUL UF: SC CEP:89256-100
CNPJ/MF nº:52.026.669/0001-56

Razão Social:M. DA S. MOURA & CIA LTDA
Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO Número: 432
Bairro: SOSSEGO Município: SANTO ANGELO UF: RS CEP:98801-048
CNPJ/MF nº:35.200.456/0001-80

Razão Social:NATHALIA CARDONA PERES ROCHA
Endereço: DOMINGOS DE ALMEIDA Número: 2468
Bairro: CENTRO Município: URUGUAIANA UF: RS CEP:97501-690
CNPJ/MF nº:47.900.926/0001-05

Razão Social:HH ALIMENTOS LTDA
Endereço: ESTEIO Número: 55
Bairro: FLORESTA Município: DOIS IRMAOS UF: RS CEP:93950-000

CNPJ/MF nº:59.272.538/0001-06

Razão Social:F. R. STEINBRENNER FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: VENANCIO AIRES Número: 1338
Bairro: CENTRO Município: CRUZ ALTA UF: RS CEP:98005-096
CNPJ/MF nº:41.884.756/0001-28

Razão Social:VB ALIMENTOS LTDA
Endereço: HENRIQUE SCHWARZ Número: 445
Bairro: CENTRO Município: SAO BENTO DO SUL UF: SC CEP:89280-115
CNPJ/MF nº:42.786.549/0001-01

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
PR RS SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
05/11/2025 a 25/02/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
05/11/2025 a 15/02/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

a) Poderão participar todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que realizarem a compra de produtos da linha de lanches da marca FNP em qualquer uma das lojas franqueadas da rede FNP que sejam aderentes à promoção durante o período de vigência da promoção.

b) A cada compra de produtos da linha lanches FNP, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom de participação, independentemente do valor da compra.

c) A compra isolada de bebidas (água, refrigerantes, entre outras) não dá direito ao recebimento de cupom. O direito a 01 (um) cupom somente será concedido mediante a compra de produtos da linha lanches FNP, conforme descrito acima.

d) O cupom deverá ser retirado e preenchido na própria loja onde a compra foi realizada.

e) Os cupons serão numerados, carimbados e rubricados pela loja aderente onde foi realizada a compra e distribuídos aos consumidores que preencherem os requisitos acima referidos, reforçando que os contemplados serão apurados pelo nome preenchido no cupom (e não pelo número do cupom), desde que cumpridos ainda todos os demais requisitos constantes no presente regulamento.

f) Todos os cupons acompanharão o pedido de compra emitido pela loja aderente.

g) O cupom deverá ser preenchido de forma legível e conter as seguintes informações obrigatórias:

Nome completo;
CPF;
Endereço completo (logradouro, número e complemento se houver, bairro, cidade e estado);
E-mail;
Telefone de contato (com ddd).

h) O cupom preenchido deverá ser depositado na urna localizada na loja franqueada aderente à promoção onde a compra foi realizada.

i) O consumidor é exclusivamente responsável pela veracidade e correção dos dados informados no cupom de participação. Informações incorretas, incompletas ou ilegíveis poderão resultar na desclassificação da participação, nos termos deste regulamento.

j) São proibidos de participar nesta promoção, diretores, sócios, empregados contratados, temporários ou freelancers da mandatária e/ou das empresas aderentes. A verificação do impedimento será efetuada no momento da apuração pela empresa mandatária.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 25/02/2026 14:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/11/2025 00:00 a 15/02/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Barão do Amazonas NÚMERO: 339 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Alegrete UF: RS CEP: 97542-100
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária/Franqueadora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Um (01) kit composto pelos seguintes 19 (dezenove) itens: 1 Rack para TV até 60" Bancada 2 Portas EDN Móveis - Legacy (R\$ 522,41); 1 Sofá Retrátil Reclinável 3 Lugares Suede - Phormatta Evolution SMP (R\$ 1.124,91); 1 Cama Box Queen (Box + Colchão) Plumatex de Mola - Ensacada 53cm de Altura Turim (R\$ 1.424,99); 1 Air Fryer Mondial Forno Oven AFON-12L-BI 12L (R\$ 549,00); 1 Liquidificador Oster 1400 Full OLIQ610 Preto - 15 Velocidades + Pulsar 1400W (R\$ 189,05); 1 Lavadora de Roupas Consul 12kg 16 Programas de Lavagem CWH12 (R\$ 1.785,06); 1 Geladeira Consul Frost Free Duplex 340L com Prateleiras Altura Flex 110V CRM39ABANA (R\$ 2.800,26); 1 Smart TV 65" TCL 4K UHD QLED 65P7K Google TV AiPQ Google Assistente 3 HDMI 1 USB (R\$ 3.134,05); 1 Smart TV 50" TCL 4K UHD QLED 50P7K Google TV AiPQ Google Assistente 3 HDMI (R\$ 1.994,05); 1 Fogão 5 Bocas Consul CFS5NABUNA (R\$ 1.597,06); 1 Guarda-roupa Casal com Espelho 6 Portas 4 Gavetas Araplac Braga (R\$ 1.234,99); 1 Aspirador de Pó Vertical e Portátil Electrolux Filtro HEPA 1450W Plus STK14 (R\$ 199,00); 1 Cafeteira Expresso Arno Nescafé Dolce Gusto Genio S Basic de Cápsula 15 Bar (R\$ 474,05); 1 Micro-ondas Electrolux 23L - Efficient ME23B (R\$ 539,60) 1 Caixa de Som Torre AMVOX ACA 1000 NEW X - Bluetooth 1000W RMS Amplificada (R\$ 759,05); 1 Secador de Cabelo Taiff Style 2000W - 2 Velocidades (R\$ 215,10); 1 Prancha De Cabelo Alisadora Profissional Gama Italy Cerâmica - GA.MA Italy (R\$ 126,90); 1 Furadeira e Parafusadeira Wap a Bateria 12V com Maleta 13 Peças BPF 12K3 (R\$ 170,91); 1 Sanduicheira Amvox AMS 500 Black 750W - Antiaderente (R\$ 59,90).	18.900,34	56.701,02	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	56.701,02

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

a) A promoção sorteará **03 (três) kits idênticos**, cada um composto pelos seguintes **19 (dezenove) itens**:

1. (01) Rack para TV até 60" Bancada 2 Portas EDN Móveis - Legacy
2. (01) Sofá Retrátil Reclinável 3 Lugares Suede - Phormatta Evolution SMP
3. (01) Cama Box Queen (Box + Colchão) Plumatex de Mola - Ensacada 53cm de Altura Turim
4. (01) Air Fryer Mondial Forno Oven AFON-12L-BI 12L
5. (01) Liquidificador Oster 1400 Full OLIQ610 Preto - 15 Velocidades + Pulsar 1400W
6. (01) Lavadora de Roupas Consul 12kg 16 Programas de Lavagem CWH12
7. (01) Geladeira Consul Frost Free Duplex 340L com Prateleiras Altura Flex 110V CRM39ABANA
8. (01) Smart TV 65" TCL 4K UHD QLED 65P7K Google TV AiPQ Google Assistente 3 HDMI 1 USB
9. (01) Smart TV 50" TCL 4K UHD QLED 50P7K Google TV AiPQ Google Assistente 3 HDMI
10. (01) Fogão 5 Bocas Consul CFS5NABUNA
11. (01) Guarda-roupa Casal com Espelho 6 Portas 4 Gavetas Araplac Braga
12. (01) Aspirador de Pó Vertical e Portátil Electrolux Filtro HEPA 1450W Plus STK14
13. (01) Cafeteira Expresso Arno Nescafé Dolce Gusto Genio S Basic de Cápsula 15 Bar
14. (01) Micro-ondas Electrolux 23L - Efficient ME23B
15. (01) Caixa de Som Torre AMVOX ACA 1000 NEW X - Bluetooth 1000W RMS Amplificada
16. (01) Secador de Cabelo Taiff Style 2000W - 2 Velocidades
17. (01) Prancha De Cabelo Alisadora Profissional Gama Italy Cerâmica - GA.MA Italy
18. (01) Furadeira e Parafusadeira Wap a Bateria 12V com Maleta 13 Peças BPF 12K3
19. (01) Sanduicheira Amvox AMS 500 Black 750W - Antiaderente

Valor unitário de cada kit: R\$ 18.900,34

Quantidade de kits: 03 (três)

Quantidade total de itens distribuídos: 57 (cinquenta e sete)

Valor total da promoção: R\$ 56.701,02

b) A apuração dos 03 (três) contemplados ocorrerá no dia 25/02/2026, às 14h, na sede da franqueadora, localizada na Rua Barão do Amazonas, nº 339, bairro Centro, na cidade de Alegrete/RS, CEP 97542-100, em sessão aberta ao público interessado, com divulgação do resultado no perfil oficial da marca FNP nas redes sociais.

c) Na data, horário e endereço acima indicados, serão retirados, de forma aleatória, da urna centralizadora única — que conterá todos os cupons participantes — tantos cupons quantos necessários até a identificação de 03 (três) cupons válidos, devidamente preenchidos de acordo com este regulamento, correspondentes ao número total de contemplados.

d) Caso algum participante seja contemplado mais de uma vez na mesma apuração, terá direito apenas ao primeiro kit correspondente ao primeiro cupom retirado, sendo desconsiderados os demais cupons em seu nome. Para substituí-los, serão retirados novos cupons até a identificação de outro participante válido.

e) Para fins de esclarecimento, ainda que o total de bens distribuídos corresponda a 57 (cinquenta e sete) itens, a apuração contemplará apenas 03 (três) pessoas, sendo que cada contemplado fará jus a 01 (um) kit único, composto por 19 (dezenove) itens previamente especificados, não sendo permitida a alteração, substituição ou conversão de quaisquer dos bens que o integram.

f) O caminhão mencionado no título da promoção não integra a premiação, tratando-se apenas de elemento ilustrativo da campanha. Assim, esclarece-se que nenhum caminhão será sorteado e não compõe os prêmios descritos neste regulamento.

g) Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

h) Cada participante poderá ser contemplado com, no máximo, 01 (um) kit.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- a) Serão desclassificados e considerados nulos os cupons que apresentarem indícios de falsificação, cópias, ou qualquer outro tipo de fraude.
- b) Cupons com preenchimento ilegível, incompleto, com rasuras, que de qualquer forma impossibilitem a identificação clara do participante ou que estejam fora das condições estabelecidas no regulamento serão desclassificados.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- a) Os contemplados serão comunicados por meio de ligação telefônica e/ou e-mail, utilizando os dados fornecidos no cupom, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apuração dos contemplados.
- b) A lista dos contemplados será divulgada no site oficial da FNP Brasil e nas redes sociais.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- a) Os prêmios serão entregues na sede da franqueadora ou, a critério da empresa, em local previamente acordado com o contemplado, livres de ônus.
- b) Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme prevê a legislação. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus.
- c) Todos os custos de entrega dos prêmios serão de responsabilidade da empresa mandatária.
- d) Os contemplados deverão apresentar os documentos de identificação (RG e CPF) para a retirada do prêmio, bem como assinar recibo e demais documentos apresentados pela mandatária no ato da entrega.
- e) As obrigações e responsabilidades, se houver, da mandatária e lojas aderentes com os participantes contemplados encerram-se no momento da entrega dos prêmios, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega, não cabendo aos contemplados discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.
- f) A empresa mandatária comprovará as aquisições dos prêmios ao órgão autorizador até 8 (oito) dias antes da apuração, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).
- g) Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados, e serão entregues em seu nome, sendo vedada sua transferência antes da entrega.
- h) Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.
- i) Ficará a cargo dos contemplados a responsabilidade pela manutenção dos prêmios, inclusive, as eventualmente obrigatórias exigidas pela fábrica. Eventual perda da garantia será de responsabilidade do contemplado com o prêmio.
- j) O prazo para reclamação dos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de apuração. Após esse prazo, o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, conforme prevê o art. 6º do Decreto nº 70.951/72.
- k) Na hipótese de recusa expressa do contemplado em receber o prêmio, este perderá o direito à premiação, facultando-se à empresa mandatária realizar nova apuração, dentre os cupons válidos remanescentes, para a escolha de outro contemplado, que será comunicado na forma deste regulamento.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.
- b) Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.
- c) O Regulamento da promoção será disponibilizado nas lojas franqueadas aderentes e no site <https://www.fnpbrasil.com.br/index.php/pagina inicial>.
- d) Dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes referentes a esta promoção serão, primeiramente, dirimidas pela empresa promotora. Caso a questão não seja resolvida, ela será submetida ao órgão autorizador ou a algum órgão ou entidade integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, conforme o caso.
- e) Os órgãos ou entidades locais de defesa do consumidor estão à disposição para receber eventuais reclamações devidamente fundamentadas por parte dos participantes, caso considerem necessário.
- f) Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca da mandatária para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.
- g) Esta promoção está sujeita a todas as disposições da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e Portaria SEAE nº 7.638/2022.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 29/09/2025 às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NWD.DYB.NIY